

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de março de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 659



## LEIS

### LEI nº. 2949/2023

**EMENTA:** Dá denominação as ruas não nominadas no "LOTEAMENTO JAGUAR", neste Município.

**AUTORIA:** José Marcos Pessa Filho  
Gilmar da Costa Passos.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A "Rua A", ainda não nominada, localizada no "Loteamento Jaguar", no Município de Jaguariáiva, Paraná, com início na Rua B e término na Rua Nabor Pedro Mascarenhas, passará a ter a denominação de RUA ACIR LUIZ GABRIEL, conforme mapa anexo.

**Art. 2º.** A "Rua B", ainda não nominada, localizada no "Loteamento Jaguar", no Município de Jaguariáiva, Paraná, com início na Rua A e término na Rua C, passará a ter a denominação de RUA DARCI PINHEIRO DA ROCHA, conforme mapa anexo.

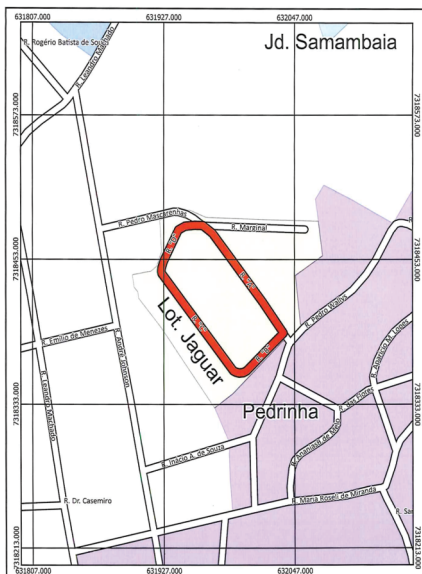
**Art. 3º.** A "Rua C", ainda não nominada, localizada no "Loteamento Jaguar", no Município de Jaguariáiva, Paraná, com início na Rua B e término na Rua D, passará a ter a denominação de RUA LUIZ CARLOS VALENTIN DOS SANTOS, conforme mapa anexo.

**Art. 4º.** A "Rua D", ainda não nominada, localizada no "Loteamento Jaguar", no Município de Jaguariáiva, Paraná, com início na Rua C, passará a ter a denominação de RUA SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, conforme mapa anexo.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.300/0001-38  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

2023-2024	ALCIONE LEMOS	RUA SEM DENOMINAÇÃO
2023-2024	ALCIONE LEMOS	LOTEAMENTO JAGUAR
ING. JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS	DATA: 03/03/2023	BRASIL
ONG. JEFFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS	DATA: 03/03/2023	BRASIL

### LEI nº. 2950/2023

**EMENTA:** Altera a redação do art. 68 da Lei Municipal nº 2155/2010 e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 68, da Lei Municipal nº 2155/2010, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 68. O servidor que trabalhe com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, faz jus a um adicional de insalubridade que

será pago nos termos da NR 15, e o servidor que com habitualidade colocar em risco sua integridade física em razão do exercício de suas funções terá direito a um adicional de periculosidade que será calculado sobre o vencimento básico do servidor."

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



## DECRETOS

### DECRETO nº. 118/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 16º lugar, a Senhora **ANA ELISE ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.250-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-15 para o cargo de provimento efetivo de **DEBENTISTA**. Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 119/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 23/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01797/2023, à Senhora **ALESSANDRA WALENGA VAZ**, servidora com cargo em provimento efetivo de Escrivão II, matriculada sob nº. 705, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.958-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.599-75.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### DECRETO nº. 120/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 12/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02080/2023, à Senhora **MARJORIE SILVEIRA MENDES JORGE**, servidora com cargo em provimento efetivo de Fonoaudióloga, matriculada sob nº. 6.085, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.450-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.529-40.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 121/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 23/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02104/2023, à Senhora **ALEXANDRA DASMACENO OLIVEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, matriculada sob nº. 6.508, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.903-X II/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.078-94.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 122/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 09/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02119/2023, à Senhora **MONICA LOPES DE SOUZA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 6.466, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.346-1 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.919-86.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 123/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 16/02/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02154/2023, à Senhora **VERA APARECIDA ALVES ENES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.520, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.907-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.959-96.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 124/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02548/2023, do cargo em provimento efetivo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nomeada que fora através do Decreto nº. 818/2022, a Senhora ROSELI BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.507-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-77.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 125/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 14497/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 14497/2022, que informa sobre um furto de macaco hidráulico do ônibus de Placa PBN 9566.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 126/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00464/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00464/2023, que informa sobre um sinistro ocorrido com o veículo Ambulância Placa AYI 3G44 na data 15/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 127/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00743/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00743/2023, que trata da prestação de serviço no cargo de servidor público em atestado médico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 001/2023 - SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando o Decreto nº 190/2022 que delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriam o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: MAT, NOME, CARGO, ADM. Lists various employees and their positions.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguaraiáiva, 03 de março de 2023.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Publique-se
Registre-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 060 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 03 a 14 de março de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Lists candidate ALESSANDRA MAYARA GONCALVES DOS SANTOS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva, em 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado

através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 03 a 14 de março 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Table with columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Lists candidate ADRIANA APARECIDA MACHADO.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva, em 03 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de brinquedos infláveis e oficinas diversas para as festividades do Dia do Trabalhador a ser realizado em 01/05/2023 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 06 de março de 2023, às 08h30min do dia 15 de março de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 15 de março de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de março de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link: http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.
Maiores informações: e-mail: comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 01 de março de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO PRAÇA DA BIBLIA-FINISA II.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2023, às 10h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguaraiáiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.
Jaguariáiva, 02 de março de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 /Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

